



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 541, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

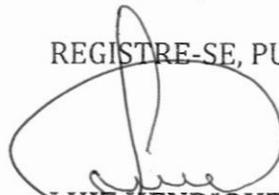
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR FELIPE DAVIES**, Servidor efetivo, exercendo o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, como sendo gestor da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo nº 71559/2022, a empresa **F & M BORRACHARIA LTDA - ME** referente a prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários para a realização de consertos e reparos de borracharia dos veículos leves, médios e pesados, máquinas e equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Cajati, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

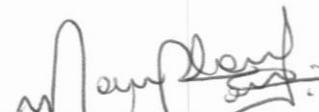
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 29 de abril de 2022.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração